



**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

11º **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2019 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria de delegação nº. 08/2024, de 29/02/2024, Dje nº. 39/2024)) e, de outro lado, a empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP.**, com sede na Rua Dona Magina Pontual, 28, Boa Viagem, CEP 51021-510, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.527/0001-74, por seu representante legal, Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira, Diretor, CPF nº 008.163.774-80, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de Repactuação ao Contrato nº 003/2019 - TJPE, conforme Processo Administrativo nº. 00042786-24.2023.8.17.8017, com fulcro no art. 40, XI, e art. 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa de nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, de 26/05/2017, e Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a repactuação dos preços originalmente contratados em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, MTE PE000740/2023, da categoria afeta à referida empresa, nos seguintes termos: “majorou valor salarial, a contar de 01/05/2023, com percentual de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), a partir de 01 de agosto de 2023.”

2. Em decorrência, conforme memória de cálculo elaborada pelo Núcleo de Reajuste e Repactuação, o valor mensal atual de R\$ 147.141,76 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), passará a ser de R\$ 153.359,51 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a partir jan/24. Enquanto o valor global atual de R\$ 1.765.701,12 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e doze centavos), corresponderá ao montante de R\$ 1.840.314,12 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e catorze reais e doze centavos), a partir de jan/24, conforme configuração atualizada do contrato (id 2441726):

## CONFIGURAÇÃO DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO

<b>CONFIGURAÇÃO DO CONTRATO A PARTIR DE JULHO/2023</b>					
<b>Item</b>	<b>Categorias</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
1	Supervisor Técnico	1	7.395,08	7.395,08	88.740,96
2	Téc. Telec. Nível 2	1	7.320,13	7.320,13	87.841,56
3	Téc. Telec. Nível 1	10	6.688,75	66.887,50	802.650,00
4	Assistente de Rec.	7	5.483,71	38.385,97	460.631,64
5	Almoxarife	5	4.077,33	20.386,65	244.639,80
<b>Sub-Total</b>				<b>140.375,33</b>	<b>1.684.503,96</b>
6	Diárias (sob demanda)	40	185,93	7.437,20	89.246,40
<b>Total Geral</b>				<b>147.812,53</b>	<b>1.773.750,36</b>

CONFIGURAÇÃO DO CONTRATO A PARTIR DE AGOSTO/2023					
Item	Categorias	Quant.	Preço Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Supervisor Técnico	1	7.644,75	7.644,75	91.737,00
2	Téc. Telecom. Nível 2	1	7.559,80	7.559,80	90.717,60
3	Téc. Telecom. Nível 1	10	6.908,96	69.089,60	829.075,20
4	Assistente de Rec.	7	5.659,45	39.616,15	475.393,80
5	Almoxarife	5	4.200,15	21.000,75	252.009,00
<b>Sub-Total</b>				<b>144.911,05</b>	<b>1.738.932,60</b>
6	Diárias (sob demanda)	40	185,93	7.437,20	89.246,40
<b>Total Geral</b>				<b>152.348,25</b>	<b>1.828.179,00</b>

CONFIGURAÇÃO DO CONTRATO A PARTIR DE DEZEMBRO/2023					
Item	Categorias	Quant.	Preço Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Supervisor Técnico	1	7.900,11	7.900,11	94.801,32
2	Téc. Telecom. Nível 2	1	7.815,17	7.815,17	93.782,04
3	Téc. Telecom. Nível 1	10	7.164,33	71.643,30	859.719,60
4	Assistente de Rec.	7	5.914,82	41.403,74	496.844,88
5	Almoxarife	5	4.455,51	22.277,55	267.330,60
<b>Sub-Total</b>				<b>151.039,87</b>	<b>1.812.478,44</b>
6	Diárias (sob demanda)	40	185,93	7.437,20	89.246,40
<b>Total Geral</b>				<b>158.477,07</b>	<b>1.901.724,84</b>

CONFIGURAÇÃO DO CONTRATO A PARTIR DE JANEIRO/2024					
Item	Categorias	Quant.	Preço Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Supervisor Técnico	1	7.699,50	7.699,50	92.394,00
2	Téc. Telecom. Nível 2	1	7.612,78	7.612,78	91.353,36
3	Téc. Telecom. Nível 1	10	6.958,47	69.584,70	835.016,40
4	Assistente de Rec.	7	5.701,04	39.907,28	478.887,36
5	Almoxarife	5	4.223,61	21.118,05	253.416,60
<b>Sub-Total</b>				<b>145.922,31</b>	<b>1.751.067,72</b>
6	Diárias (sob demanda)	40	185,93	7.437,20	89.246,40
<b>Total Geral</b>				<b>153.359,51</b>	<b>1.840.314,12</b>

3. As despesas decorrentes desse termo aditivo, nesse exercício, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.92, fonte nº 0759240000, conforme **Nota de Empenho nº 2024NE000965** (ID 2513688), emitida em 20/03/2024, no valor de R\$ 32.832,04 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos), e programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.37, fonte nº 0759240000, conforme **Nota de Empenho nº 2024NE000966** (ID 2513690), emitida em 20/03/2024, no valor de R\$ 74.613,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e treze reais).

4. As despesas havidas nos exercícios subsequentes ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual.

5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, drs

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel Lima

Diretor Geral

**MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP**

João Ricardo Pacheco Nogueira

Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome/CPF:

*Guilherme - 610.767.754-20*

2. Nome/CPF:

*Éricka Germano - 057.814.474-31*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA**, Usuário Externo, em 03/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 04/04/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2513978** e o código CRC **10BE640B**.